

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 5093 DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

## **NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.269 de 28 de abril de 2015, conforme resultado do Pleito realizado dia 04 de outubro de 2015, e de acordo com o Decreto Nº 4698 de 08 de janeiro de 2016,

### **RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR** o Senhor **Ivo Dillmann**, membro suplente do CONSELHO TUTELAR DE MISSAL, para exercer as funções de Conselheiro Tutelar no período de 13 de agosto a 10 de dezembro de 2018, em substituição ao membro titular do referido conselho, Sra. **Jéssica de Abreu Morschbacher Bueno**, durante o período da Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias da mesma.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE AGOSTO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**